



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.678/2025 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Ementa: Dispõe sobre o Programa Estadual de Agroindústrias Familiares e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à propositura, proferido pelo Deputado Dr. Taciano Diniz, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 01 de Outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente